

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

Comunicado de Abertura de vaga nº 02/2026 -CONTRATO COM PRAZO DETERMINADO

A Federação da Agricultura e pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg -, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

A Faemg esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de vaga** não é, e não se equipara à concurso público.

A Faemg valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

1. Informações da vaga:

CARGO:	ASSISTENTE
FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE OBRAS
QUANTIDADE DE VAGAS	01
SALÁRIO	R\$ 3.640,05/mês
BENEFÍCIOS	Auxílio alimentação e/ou refeição no valor de R\$ 1.084,80 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), assistência médica e odontológica, convênio com farmácia, seguro de vida, vale transporte, programa saúde e bem estar (Quick Massage), Home office para lactantes, Programa de incentivo a graduação e especialização, Wellhub.
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Fevereiro de 2026 a Novembro de 2027
FORMATO DE TRABALHO	Presencial
LOCAL DE TRABALHO	Belo Horizonte
JORNADA DE TRABALHO	40h (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Executa rotinas administrativas, organizando informações e documentos. Acompanha compras de materiais, presta suporte logístico, produz relatórios e planilhas, atende fornecedores e clientes e mantém o ambiente de trabalho organizado. Presta suporte administrativo ao responsável pela obra, verificando

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

que a aquisição de materiais, insumos e serviços ocorra de forma eficiente, dentro dos prazos e em conformidade com os procedimentos internos e exigências contratuais.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensino médio completo ✓ Experiência em rotinas administrativas, preferencialmente no setor de construção civil. ✓ Experiência com processos de compras e negociação de insumos. ✓ Experiência em atendimento ao público interno e externo. ✓ Experiência com acompanhamento de planilhas para controle. ✓ Conhecimento em Pacote Office, principalmente Excel.
REQUISITOS DESEJÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso técnico ou superior em Administração, Engenharia Civil, logística ou áreas afins. ✓ Experiência em sistema interno de controle. ✓ Experiência no sistema informatizado SIENGE. ✓ Habilidade em gestão de processos.
PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO	Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, deverão cadastrar o currículo no site www.vagasdoagro.org.br de 27/01/2026 à 05/02/2026.

A Faemg, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos. Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de Perfil e entrevista por competências	Classificatório

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

3ª	Avaliação de Conhecimentos e entrevista individual com o gestor.	Classificatório (<i>a critério do gestor e CRH</i>)
4ª	Análise documental e exame admissional	Eliminatório

2.1 Primeira Etapa:

2.1.1 A Faemg fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

2.1.2 A Faemg não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 A Faemg se isenta da responsabilidade de currículos e informações desatualizadas nesta etapa, e não considerará questionamentos sobre a não aprovação na etapa de análise curricular de determinado processo seletivo, feitos pelo candidato que realizou atualizações após a realização da análise curricular.

2.1.4 Nas etapas seguintes, a Faemg poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2.1.5 Os candidatos habilitados/aprovados nesta etapa receberão um comunicado através de e-mail.

2.2 Segunda Etapa:

2.2.1 Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

2.2.2 A análise de perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Planejamento
- ✓ Orientação para resultados
- ✓ Dinamismo
- ✓ Perfil técnico
- ✓ Relacionamento interpessoal

2.2.3 O acesso para realização da análise de perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados.

2.2.4 A entrevista por competências consistirá na checagem da experiência e de comportamentos

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

de acordo com o perfil da vaga. A entrevista terá pontuação de acordo com as competências definidas para o processo seletivo em questão. Os candidatos que apresentarem o perfil técnico e comportamental aderente às exigências do cargo, serão classificados para a próxima etapa.

2.3 Terceira Etapa:

2.3.1 Serão considerados para esta etapa, os **cinco primeiros colocados** que obtiverem melhor aproveitamento na etapa anterior.

2.3.2 Nesta etapa, a critério do Faemg será aplicado estudo de caso ou dinâmica em grupo. Será realizada também, entrevista individual para checagem dos comportamentos, habilidades e esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista final será realizada no formato presencial em local a ser definido e divulgado pela Faemg.

2.4 Quarta Etapa:

2.4.1 A Coordenadoria de Recursos Humanos, entrará em contato com o candidato aprovado, e enviará e-mail de boas-vindas, com relação de documentos e agenda para realização de exame médico admissional, etapa eliminatória.

2.4.2 Sendo considerado apto na avaliação médica, e após entregar os documentos necessários para a admissão, no dia previamente negociado entre o gestor requisitante, a Coordenadoria de Recursos Humanos e o candidato, este se apresenta para admissão.

2.4.3 Caso o candidato não apresente a documentação necessária, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3 Disposições Finais:

3.1 O presente processo seletivo tem duração de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até um ano para ocupar o cargo.

3.1.1 Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo nº 02/2026 para *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE OBRAS* serão inseridos em um banco de reserva geral, podendo ser chamados para outras vagas da Faemg de mesma natureza (complexidade, atribuições e requisitos obrigatórios), ficando a critério do candidato analisar a oportunidade.

3.2 A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

contidas neste comunicado, no site do Sistema Faemg Senar e *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

3.3 São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão com internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

3.4 O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

3.5 A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da FAEMG.

3.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site: www.sistemafaemg.org.br/noticias/opportunidades-de-trabalho, referentes a este processo seletivo.

3.6 É de responsabilidade do candidato acessar o site e ler, na íntegra, todas as informações, bem como acompanhar periodicamente as publicações relativas ao processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

3.7 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação.

3.8 A qualquer tempo, a Faemg poderá realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos aprovados de processo seletivo anterior.